



CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2012
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 002/2012 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE
SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO
PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA, COM INTERVENIÊNCIA DA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representada pela Secretária de Estado da Saúde, Tânia Maria Eberhardt, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo Presidente, Ronaldo Ramos Laranjeira, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Murilo Flores, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2012**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro mensal, a título de custeio, de R\$ 107.467,92 (cento e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, com noventa e dois centavos), a ser acrescido ao valor global do Contrato de Gestão nº 002/2012, a contar da publicação deste, com a finalidade de reestruturar os serviços prestados pelo SAMU, especificamente em relação a dois aspectos: contratação de equipe composta de médico, enfermeiro e motorista socorrista para tripular a Unidade de Suporte Avançado (Veículo de Intervenção Rápida) na localidade de Joinville, em período de 12 (doze) horas diárias, que servirá de apoio para as Unidades de Suporte Básico no atendimento de pacientes graves, considerando o grande número de transferências que mantém a esse tipo de ambulância (UTI) fora da região com freqüência; e criação de equipe de sobreaviso durante 12 (doze) horas diárias para tripular aeronave asa fixa do convênio existente entre SAMU x Corpo de Bombeiros (Arcanjo 2), referente ao Contrato de Gestão nº 02/2012, para o gerenciamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Santa Catarina.





CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2012
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO ORÇAMENTO**

Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 100 e/ou 223; Elemento de Despesa: 33.50.41.00; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica revogado o item 10, do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, do 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 02/2012.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam retificadas as redações dos itens 11 e 11.1, do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, do 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 02/2012, conforme o que segue abaixo:

Onde se lê:

11 – Dos valores supracitados, estão contemplados o custeio de despesas com material de consumo, locação de equipamentos e central de regulação, no valor de R\$ 58.568,40/mês; serviços de terceiros no valor de R\$ 761.400,00/mês; locação de imóveis no valor de R\$ 64.998,00; reajuste do salário dos médicos no valor de R\$ 1.453.558,83; bem como o reajuste do salário de outras categorias no valor de R\$ 471.445,20.

11.1 - Além das despesas acima, a Executora também deverá realizar a adequação das bases operacionais no valor de R\$ 409.050,00; aquisição de materiais semiduráveis no valor de R\$ 291.895,00; bem como realizar apoio logístico para educador no valor de R\$ 36.150,00;

Leia-se:

11 - Nos valores previstos no item 4, do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, do 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 02/2012, referentes aos pagamentos mensais para o exercício de 2014, estão contemplados o custeio das despesas mensais que já estavam previstas no 1º Termo Aditivo do CG nº 02/2012, bem como a execução dos serviços abaixo elencados, que resultaram no incremento das despesas mensais no valor de R\$ 2.127.323,70 (dois milhões, cento e vinte e sete mil,





CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

trezentos e vinte e três reais, com setenta centavos), totalizando um valor mensal de R\$ 9.345.594,00 (nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais), referente ao valor global do 2º Termo Aditivo anteriormente referido:

- Reajuste Salarial: profissionais médicos e das outras categorias, conforme Acordos Coletivos firmados com os respectivos Sindicatos;
- Serviços Terceiros:
- Manutenção de veículos: Incluindo as viaturas de Balneário Camboriú, sendo uma oficial e uma backup, Blumenau, sendo uma oficial e uma backup, Chapecó, sendo uma oficial e uma backup, Criciúma, sendo uma oficial e uma backup, Tubarão, Florianópolis, sendo uma oficial e uma backup, Palhoça, São José, Joaçaba, Curitibanos, Caçador, Joinville, sendo uma oficial e uma backup, Lages, sendo uma oficial e uma backup.

**Não estão inclusas as 10 (dez) novas viaturas já recebidas e nem as VIRS (veículos de intervenção rápida).*

- Serviço de Lavanderia: coleta duas vezes na semana, incluindo as bases operacionais de Balneário Camboriú, Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Chapecó, São Miguel do Oeste, Xanxerê, Criciúma, Araranguá, Tubarão, Florianópolis, Arcanjo, Palhoça, São José, Joaçaba, Curitibanos, Caçador, Joinville, Canoinhas, Jaraguá do Sul, Mafra, Lages, São Joaquim.
- Seguros dos Veículos e Tripulação – incluindo Veículos Oficiais, Backup e VIR (Veículo de Intervenção Rápida) – sendo distribuído em:

Balneário Camboriú – 1 viatura oficial e 1 backup; Itajaí – 1 viatura oficial; Blumenau – 1 viatura oficial, 1 backup e 1 VIR (veículo de intervenção rápida); Rio do Sul – 1 viatura oficial; Chapecó – 1 viatura oficial e 1 backup; São Miguel do Oeste – 1 viatura oficial; Xanxerê – 1 viatura oficial
Criciúma – 1 viatura oficial e 1 backup; Araranguá – 1 viatura oficial; Tubarão – 1 viatura oficial; Florianópolis – 2 viaturas oficiais e 1 VIR – Veículo de Intervenção Rápida; Palhoça – 1 viatura oficial; São José – 1 viatura oficial; Joaçaba – 1 viatura oficial e 1 backup; Curitibanos 1 viatura oficial; Caçador – 1 viatura oficial; Joinville – 1 viatura oficial, 1 backup e 1 VIR – Veículo de Intervenção Rápida; Canoinhas – 1 viatura oficial; Jaraguá do Sul – 1 viatura oficial; Mafra - 1 viatura oficial; Lages – 1 viatura oficial, 1 backup e 1 VIR – Veículo de Intervenção Rápida; e São Joaquim – 1 viatura oficial.





CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

- Coleta de resíduos semanais: incluindo as bases operacionais de Balneário Camboriú, Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Chapecó, São Miguel do Oeste, Xanxerê, Criciúma, Araranguá, Tubarão, Florianópolis, Arcanjo, Palhoça, São José, Joaçaba, Curitibanos, Caçador, Joinville, Canoinhas, Jaraguá do Sul, Mafra, Lages, São Joaquim.
 - Limpeza das viaturas e bases operacionais 24 horas/dia - Limpeza interna das viaturas e bases operacionais (limpeza concorrente e limpeza terminal), sendo para 22 bases operacionais e 23 ambulâncias e 4 veículos de intervenção rápida, estando à disposição 24 horas por dia e 7 dias por semana. Sendo: Balneário Camboriú, Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Chapecó, São Miguel do Oeste, Xanxerê, Criciúma, Araranguá, Tubarão, Florianópolis, Palhoça, São José, Joaçaba, Curitibanos, Caçador, Joinville, Canoinhas, Jaraguá do Sul, Mafra, Lages, São Joaquim. Limpeza das 8 Centrais de Regulação, de 2^a. à 6^a. feira – das 07 às 16:00 horas, com exceção de Florianópolis, que a limpeza também acontecerá no sábado e no domingo (4 horas por dia).
 - Gases Medicinais – abastecimento conforme a necessidade da unidade, devendo ser abastecido as unidades de: Balneário Camboriú, Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Chapecó, São Miguel do Oeste, Xanxerê, Criciúma, Araranguá, Tubarão, Florianópolis, Arcanjo, Palhoça, São José, Joaçaba, Curitibanos, Caçador, Joinville, Canoinhas, Jaraguá do Sul, Mafra, Lages, São Joaquim.
 - Vigilância/Segurança (24 horas) – Solicitação destes serviços para as bases operacionais de: Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Xanxerê, Criciúma, Tubarão, Palhoça, Curitibanos, Joinville, Canoinhas, Jaraguá do Sul e Lages. OBS: O total de Vigilantes por Base Operacional é de 4 por unidade, considerando que a escala de trabalho é 12 x 36.
- *O serviços de Vigilância para as bases de Florianópolis, Joaçaba, Caçador e Chapecó não estão inclusos na descrição, pois já foram contratados.*
- Utilidades públicas – Devido ao fato de a Executora locar as bases próprias para o SAMU, o gasto com utilidade pública deverá ser considerado, como água, luz, telefone e internet. Todas as bases terão estes gastos, sendo: Balneário Camboriú, Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Chapecó, São Miguel do Oeste, Xanxerê, Criciúma, Araranguá, Tubarão, Florianópolis, Arcanjo, Palhoça, São José, Joaçaba, Curitibanos, Caçador, Joinville, Canoinhas, Jaraguá do Sul, Mafra, Lages, São Joaquim.
 - Apoio Logístico: – trabalho realizado pelas Educadoras no projeto Educa SAMU em cada Mesorregião, considerando a km rodada.





CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

- Locação de imóveis - locação de imóveis para as Bases Operacionais de Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Chapecó, Xanxerê, Criciuma, Tubarão, Florianópolis, Palhoça, Joaçaba, Curitibanos, Caçador, Joinville, Canoinhas, Mafra, Jaraguá do Sul, Lages.
- Padronização de novos materiais, como: catéter venoso periférico com dispositivo de segurança, lanceta de glicemia com dispositivo de segurança, flotador para limpeza de desinfecção das viaturas, agulha intra óssea adulto e infantil, curativos específicos para queimaduras, talas específicas para imobilização, máscaras laríngeas de diversos tamanhos, equipos dosadores, protetores auriculares, campos fenestrados, gases algodonadas, óculos de proteção, pás para eletrodos descartáveis, protetores e lenços para *headsets* e locação de bombas de infusão.
- Aquisição de Materiais Semi Duráveis para o SAMU - incluindo: tirante aranha, base para cabeça e coxim, traqueéia para o Drager, sfigmomanômetro adulto e infantil, maca rígida de polietileno, tesoura ponta romba, reanimador pediátrico adulto e infantil, mochila para torpedo de oxigênio, vidro para aspirações de secreções, enxovais (lençóis, fronhas, colchas, cobertores), kit chuva, capacetes e joelheiras.
- Relação de Equipamentos – Bem Permanente – incluindo kit múltiplas vítimas, ventiladores mecânicos, cilindros de oxigênio de alumínio nos tamanhos pequenos, cilindros de oxigênio tamanho grande, cilindros de ar comprimido, detector fetal portátil, aspirador manual de secreções portátil e fone para tripulantes do Arcanjo.

11.1 - Além dos pagamentos previstos nos itens 4, o Órgão Supervisor poderá repassar à Executora o valor de até R\$ 737.095,00 (setecentos e trinta e sete mil e noventa e cinco reais), parceladamente, na medida em que forem comprovadas as adequações das bases operacionais (aquisição de mobiliários), adequações das áreas físicas (reformas das casas locadas), bem como a aquisição de materiais de apoio para educadoras e educação permanente (multiplicadores) como: notebook, datashow, máquinas fotográficas, entre outros, cujas despesas deverão ser devidamente comprovadas pela Executora, por meio de prestação de contas discriminada, de modo que a utilização dos recursos deverão seguir rigorosamente os regulamentos previstos no Contrato de Gestão nº 02/2012, de acordo com os princípios da administração pública.





CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 002/2012 ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2012 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 10 de julho de 2014.

Tânia Maria Eberhardt
Secretaria de Estado da Saúde

Murilo Flores
Secretário de Estado do Planejamento

Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente da Organização Social SPD –
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

